



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 047/2012**

Altera os valores das ações do Plano Plurianual 2010-2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 4º, da Lei nº. 3.479 de 14 de dezembro de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 3.479, de 14 de dezembro de 2009, a seguir relacionados:

- I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;
- II – Demonstrativo por Programa - Constante do Anexo II;
- III – Demonstrativo por Órgão - Constante do Anexo II;
- IV – Demonstrativo por Função/Subfunção - Constante do Anexo II;

**Art. 2º.** Os Demonstrativos passam a vigorar com as redações constantes do substitutivo, anexo ao presente Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 29 de fevereiro de 2012.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

EDITAL Nº 001/2012

CONVITE Nº 001/2012

CONVITE Nº 001/2012

CONVITE Nº 001/2012

CONVITE Nº 001/2012

CONVITE Nº 001/2012

CONVITE Nº 001/2012

CONVITE Nº 001/2012

CONVITE Nº 001/2012

CONVITE Nº 001/2012

CONVITE Nº 001/2012

CONVITE Nº 001/2012

**PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 03 / maio / 2012  
 DE Nº 0410  
 UBUARAMA, 03 / 03 / 2012  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO